



RELATÓRIO SEMESTRAL

**CANAL DE COMUNICAÇÃO DE INDÍCIOS DE
ILICITUDE**

2º SEMESTRE/2023



CANAL DE COMUNICAÇÃO DE INDÍCIOS DE ILICITUDE DA CREDNORTE

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Mineração Rio do Norte em Porto Trombetas - **CREDNORTE**, Cooperativa de Crédito, com sede em Porto Trombetas, Oriximiná, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.998.845/0001-79, classificada como Cooperativa Singular de Crédito (5S) possui uma estrutura de canal de comunicação de indícios de ilicitude terceirizado, através da empresa Deloitte.

A CREDNORTE deve disponibilizar canal de comunicação por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores possam comunicar, sem necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas com as atividades da instituição conforme definido na Resolução CMN 4.859/2020.

Deve-se elaborar e encaminhar, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca do número de reportes recebidos, as respectivas naturezas, as áreas competentes pelo tratamento da situação, o prazo médio de tratamento da situação e as medidas adotadas pela instituição, e manter informado o conselho de administração ou, na sua ausência, a diretoria da instituição. Em conformidade com o referido normativo, apresentamos o relatório dos reportes recebidos durante o segundo semestre de 2023, destinados à CREDNORTE.



DADOS ESTATÍSTICOS

Para fins de registro, em atenção a referida Resolução, informamos que não foi identificado registro de comunicações recebidas durante o 2º semestre de 2023 destinadas à Cooperativa de Crédito CREDNORTE

Marcelo Vaz de Lima
Diretor Financeiro

Milton Oliveira dos Anjos
Diretor Administrativo